

## COMISSÕES

# RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS

### COMISSÃO TÉCNICA DA UNICENTRO - *CAMPUS IRATI*

A Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por determinação do seu Diretor e respectivamente do seu Vice-Diretor ou representantes legalmente habilitados constituirão em documento específico a **Comissão Técnica e a Comissão de Honra** para O IV JOGOS INTER CALOUROS DA UNICENTRO - JIC's 2019, que assumirá suas responsabilidades e competências a partir da Sessão Preliminar e Congresso Técnico e cujas competências serão definidas a seguir, ficando assim constituída:

**I** - Coordenação Central Organizadora, CCO, a qual se vincula:

a) Coordenação Técnica, a qual se vincula:

- Supervisão de Modalidades – Composta por professores ou acadêmicos de Educação Física ou técnicos desportivos;
- Coordenação de Arbitragem – Composta por professores ou acadêmicos de Educação Física ou técnicos desportivos indicados pela Comissão Central Organizadora - CCO;
- Equipes de Arbitragem – Árbitros do Município Sede;

b) Coordenação Técnico-Administrativa, a qual se vincula:

- Assessoria de Controle;
- Assessoria de Resultados;
- Assessoria de Infraestrutura;

c) Coordenação Financeira;

d) Coordenação de Divulgação, a qual se vincula:

- Assessoria de Marketing e Comunicação Visual;
- Assessoria de Imprensa;

e) Comissão Disciplinar.

**COORDENAÇÃO GERAL** - Composta por profissionais de Educação Física ou Técnicos Desportivos, competindo-lhes:

- Coordenar e supervisionar diretamente os trabalhos executados pelas coordenações e assessorias, bem como pela Comissão Executiva Municipal;
- Orientar a Comissão Técnica, quanto às responsabilidades e às condutas no evento;
- Decidir acerca de questões próprias da administração e organização esportiva;
- Supervisionar e orientar os cerimoniais tais como: Congresso e suas respectivas sessões e também os cerimoniais de abertura e encerramento;
- Proceder à convocação das diversas sessões que integram o congresso;
- Fazer cumprir na sua íntegra o conjunto de disposições que regem o IV JOGOS INTER CALOUROS DA UNICENTRO - JIC's 2019, contidas no Regulamento e demais atos subsequentes;
- Elaborar o relatório técnico detalhado da competição.

COORDENADOR(A) GERAL:

VICE-COORDENADOR(A) GERAL:

SECRETÁRIO (A) GERAL:

SECRETÁRIO AUXILIAR 1:

SECRETÁRIO AUXILIAR 2:

TESOUREIRO:

COORDENADOR(A) TÉCNICO:

COORDENADOR(A) DE ARBITRAGEM:

COORDENADOR(A) DE MODALIDADES:

Modalidade:

COORDENAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E MARKETING:

COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA:

COORDENAÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS:

**COORDENAÇÃO TÉCNICA** - Composta por um ou mais professores ou acadêmicos de Educação Física ou Técnicos Desportivos, competindo-lhes:

- Assessorar diretamente os trabalhos da Coordenação geral;
- Supervisionar os trabalhos das equipes subordinadas, Supervisão e Coordenações das modalidades;
- Conferir nominalmente, juntamente com um membro da Justiça Desportiva, a participação das equipes no Cerimonial de Abertura;
- Fiscalizar a aplicação e cumprimento do regulamento dos jogos, da legislação vigente e das regras oficiais em vigor, das diversas modalidades;
- Elaborar e digitar toda programação da competição e encaminhar à Coordenação Técnico-Administrativa para emissão dos respectivos boletins;
- Homologar os resultados e a classificação das equipes nas diversas modalidades;
- Prestar informações ao(s) órgão(s) julgante(s), informando toda e qualquer irregularidade constatada durante a realização do evento;
- Transferir ou suspender partidas ou provas programadas;
- Dirimir dúvidas de ordem técnica, a todos participantes.

**Coordenador Técnico de (modalidade):** \*caso haja mais de uma modalidade, indicar o(s) responsáveis.

**SUPERVISÃO DE MODALIDADE** - Composta por Técnicos Desportivos, professores ou acadêmicos de Educação Física, competindo-lhes:

- Supervisionar os trabalhos das Coordenações de Arbitragem;
- Verificar junto a Assessoria de Infraestrutura sobre os materiais necessários à realização das competições;
- Reunir-se com as coordenações de arbitragem, avaliando escalas, comportamentos das equipes de arbitragem;
- Vistoriar, em conjunto com a coordenação de arbitragem e a coordenação da Comissão Executiva Municipal, as condições dos locais de competição antes e também durante a competição, emitindo parecer acerca das condições dos referidos locais, e em caso de problemas, comunicarem a Coordenação geral, que informará a Comissão Executiva Municipal, para solucionar os problemas identificados;

- Acompanhar as equipes de arbitragem nos locais de competição, verificando o desempenho das mesmas.

**Supervisor Técnico de (modalidade):** \*caso haja mais de uma modalidade, indicar o(s) responsáveis.

**COORDENAÇÃO DE ARBITRAGEM** - Composta por pessoa(s) indicada(s) pela Universidade Estadual do Centro-Oeste, competindo-lhe(s):

- Coordenar as reuniões com as equipes de arbitragem, antes do início do evento;
- Acompanhar as equipes de arbitragem nos locais de competição, verificando o desempenho das mesmas;
- Decidir quanto às consequências técnicas das interrupções de partidas ou provas, determinadas pela equipe de arbitragem;
- Tomar decisões em assuntos referentes às questões técnicas do evento, valendo-se de critérios técnicos e científicos adequados.

**Coordenador de Arbitragem de (modalidade):** \*caso haja mais de uma modalidade, indicar o(s) responsáveis.

**COORDENAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA** - Composta por professor ou acadêmico de Educação Física ou Técnico Desportivo, competindo-lhe:

- Coordenar os trabalhos das Assessorias de Resultados, de Controle e Infra - Estrutura, que compõem a secretaria geral dos jogos;
- Assessorar diretamente os trabalhos da Coordenação geral e da Coordenação Técnica;
- Repassar diariamente aos Supervisores e/ou Coordenadores de modalidades todo o material administrativo necessário (súmulas, controle de cartões, etc.);
- Organizar e manter atualizado um mural de informações para atendimento das delegações, imprensa e o público em geral;
- Verificar a quantidade de boletins e outros documentos a serem emitidos;
- Divulgar todos os atos administrativos exigidos no evento, boletins oficiais (informativo, programação e resultados), notas oficiais, autorizações e outros, após autorização da Coordenação geral;
- Organizar os trabalhos de atendimento ao público, entrega de boletins e outros documentos para as delegações e imprensa;

- Organizar e elaborar a coletânea final do evento;
- Manter o sistema atualizado diariamente com os dados da competição.

COORDENADOR(A) TÉCNICO-ADMINISTRATIVO(A):

MEMBRO DA COORDENAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA:

MEMBRO DA COORDENAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA:

**ASSESSORIA DE CONTROLE** - Será composta por técnicos e funcionários e acadêmicos de Educação Física, competindo-lhes:

- Examinar e analisar todos os documentos apresentados pelas equipes participantes, de acordo com as normas estabelecidas no *Regulamento* do IV JOGOS INTER CALOUROS DA UNICENTRO - JIC's 2019 e atos normativos subsequentes;
- Digitar a confirmação de todos os atletas e dirigentes participantes nas diversas modalidades esportivas;
- Emitir as súmulas e documentos das diversas modalidades esportivas;
- Após conferência, repassar à Coordenação Técnica para sua homologação: a programação, os resultados, a classificação final das modalidades, juntamente com a pontuação, sempre após o término das mesmas, como também a classificação geral parcial e final dos jogos e outros documentos expedidos durante o evento;
- Informar, toda e qualquer irregularidade constatada, antes, durante ou após o evento;
- Emitir documentos, quando oficialmente solicitados.

**Assessor de Controle de (modalidade):** \*caso haja mais de uma modalidade, indicar o(s) responsáveis.

**ASSESSORIA DE RESULTADOS** - Será composta por técnicos e funcionários e acadêmicos de Educação Física, competindo-lhes:

- Conferir todos os resultados das competições entregues pelas supervisões ou coordenações das diversas modalidades, sendo posteriormente homologados pela Coordenação Técnica e repassados à Coordenação Técnica - Administrativa para divulgação em boletim oficial;
- Digitar todos os resultados da competição;

- Fazer o controle de cartões nas modalidades em que existam, digitando e posteriormente conferindo os mesmos;
- Informar, toda e qualquer irregularidade constatada, antes, durante ou após o evento.

**Assessor de Resultados de (modalidade):** \*caso haja mais de uma modalidade, indicar o(s) responsáveis.

**COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA** - Composta por técnico(s) e funcionário(s) e acadêmicos de Educação Física, competindo-lhe(s):

- Entregar aos supervisores e coordenadores de modalidades todo material esportivo necessário para a competição, mediante termo de recebimento com a assinatura dos mesmos;
- Trabalhar em conjunto com a respectiva assessoria da Comissão Executiva Municipal, mantendo contatos permanentes para a solução dos problemas apresentados;
- Repassar a quem de direito, a premiação das modalidades;
- Auxiliar técnica e administrativamente as supervisões e coordenações de modalidades;
- Verificar a chegada, a utilização e o retorno dos diversos materiais utilizados para a competição.

**COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA:**

**COORDENAÇÃO FINANCEIRA** - Será composta por um ou mais membros, competindo-lhe(s):

- Efetuar pagamento das equipes de arbitragem, acadêmicos, estagiários, entre outros, quando convocados pela Universidade Estadual do Centro-Oeste.
- Assessorar diretamente a Coordenação geral em assuntos financeiros.

**COORDENADOR(A) GERAL:**

**VICE-COORDENADOR(A) GERAL:**

**SECRETÁRIO (A) GERAL:**

SECRETÁRIO AUXILIAR 1:

SECRETÁRIO AUXILIAR 2:

TESOUREIRO:

**COORDENAÇÃO DE DIVULGAÇÃO** - Será composta por um ou mais membros, competindo-lhe(s):

- Assessorar diretamente a Coordenação geral;
- Coordenar os trabalhos das Assessorias de Marketing e de Imprensa;

**COORDENAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E MARKETING:**

**ASSESSORIA DE MARKETING E COMUNICAÇÃO VISUAL** - Será composta por um ou mais membros, competindo-lhe(s):

- Obter recursos, através de patrocínios, junto à iniciativa privada para viabilização do evento;
- Planejar, supervisionar, orientar e fiscalizar a publicidade nos locais de competição, congressos, solenidades de abertura e de encerramento;
- Fazer observar a prioridade de publicidade referente à Universidade Estadual do Centro-Oeste e Prefeitura Municipal de Irati, nos locais de realização dos eventos;
- Receber e distribuir o material de publicidade relativo à Secretaria de Esporte e Lazer de Irati e a Instituição de Ensino Superior/IES que está promovendo o evento.

**ASSESSORIA DE IMPRENSA** - Será composta por um ou mais membros, competindo-lhe(s):

- Coordenar os trabalhos da Central de Imprensa;
- Fazer contatos com a imprensa para a divulgação dos jogos;
- Facilitar o trabalho e a obtenção de dados e resultados por parte da imprensa;
- Providenciar junto à coordenação da Comissão Executiva Municipal, espaços e instalações adequadas para o trabalho da Central de Imprensa, preferencialmente junto a CCO.

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA** - Será assim constituída: 02 representantes da UNICENTRO, 02 representantes da Secretaria de Esportes e Lazer de Irati, 02 representantes de centros acadêmicos, 01 representante da equipe de arbitragem, competindo-lhe(s):

- Assessorar a Comissão Técnica nas questões disciplinares relativas ao IV JOGOS INTER CALOUROS DA UNICENTRO - JIC's 2019;
- Assessorar, quando solicitado, os trabalhos dos órgãos judicantes.
- A Comissão Disciplinar possui a incumbência de apreciar e julgar as infrações cometidas durante o certame. Seu funcionamento obedecerá às normas do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), Regimento e Regulamento Disciplinar Acadêmico da UNICENTRO, conforme legislação vigente e utilizará, no que couber, este *Regulamento* em forma de subsídio, objetivando dirimir dúvidas existentes ou que venham a surgir para a resolução dos processos.
- A Comissão Disciplinar é competente para julgar as infrações cometidas no JIC's 2019, em primeira instância. Será integrada por 05 (cinco) auditores que não pertençam aos órgãos judicantes e de livre nomeação da Comissão Disciplinar.
- As decisões da Comissão Disciplinar estão sujeitas à apreciação de recursos.
- A Comissão Disciplinar terá a função legal a partir de sua instalação, até o término das competições para as quais for constituída.
- A Comissão Disciplinar deverá reunir-se a qualquer hora, sempre que necessário.
- As infrações cometidas no JIC's 2019 serão julgadas exclusivamente pela Comissão Disciplinar.
- A organização da justiça desportiva e disciplinar, do processo, das infrações e respectivas penalidades, será exercida pela Comissão Disciplinar, e obedecerá às disposições contidas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), Regimento e Regulamento Disciplinar Acadêmico da UNICENTRO, em vigor e legislação vigente.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR:

MEMBRO DA COMISSÃO DISCIPLINAR 1: por indicação

MEMBRO DA COMISSÃO DISCIPLINAR 2: por indicação

MEMBRO DA COMISSÃO DISCIPLINAR 3: por indicação

MEMBRO DA COMISSÃO DISCIPLINAR 4: por indicação

MEMBRO DA COMISSÃO DISCIPLINAR 5: por indicação

MEMBRO DA COMISSÃO DISCIPLINAR 6: por indicação

## **COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL - CEM (ÓRGÃO DESPORTIVO MUNICIPAL / IES)**

O Município-sede, constituirá uma Comissão Executiva Municipal (CEM) em parceria com a Instituição de Ensino Superior (IES), coparticipe da organização e execução do IV JOGOS INTER CALOUROS DA UNICENTRO - JIC's 2019. A CEM deverá ter o mínimo de pessoas empossadas para atuarem nas diversas funções exigidas, para o sucesso das competições.

**Parágrafo Único** - Todas as competências da CEM, estão contidas no *Regulamento* do IV JOGOS INTER CALOUROS DA UNICENTRO - JIC's 2019.

Os atos, as obrigações e os encargos contraídos ou praticados pela CEM, no exercício de suas atribuições, serão de responsabilidade exclusiva das equipes participativas, não havendo responsabilidade subsidiária da UNICENTRO.

1. COORDENADOR EXECUTIVO DO MUNICÍPIO:
2. COORDENADOR EXECUTIVO DO ÓRGÃO DESPORTIVO DO MUNICÍPIO:
3. COORDENADOR EXECUTIVO DA IES:

### **A Comissão de Honra será constituída por:**

- a) Prefeito Municipal de Irati;
- b) Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste;
- c) Vice-Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste;
- d) Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Estadual do Centro-Oeste;
- e) Diretores de Setores do *Campus* de Irati;
- f) Chefes de Departamentos do *Campus* de Irati;
- g) Sub-Chefes de Departamentos do *Campus* de Irati;
- h) Secretário de Esportes e Lazer de Irati;
- i) Presidente da Câmara Municipal de Irati.